



PORTARIA Nº 6329/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença aos Servidores Públicos Municipais, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de setembro de 2021.


José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 6329/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	MARCELO DIAS JUNIOR	FISCAL TRIBUTARIO	05	23/08/2021
2	MARY ANGELA PEREZ RODRIGUES DA SILVA	PEB II ARTES	08	16/08/2021
3	NILZA JACINTO HONORIO	COZINHEIRA	02	23/08/2021